



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **MARTA GOMES NANTES LTDA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO

NOMES:

- LÁRANY CRISTHINE AURELIANO BARBOSA;
- WILLYAM RAMOS VIANA.

PROCESSO: 168/2024

CONTRATO N° 344/2025.

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É O “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS, COMPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS”.

. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/04/2025

VIGÊNCIA: 31/08/2025

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 10 de abril de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

